



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Designar os servidores para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 041/2021.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.0012757/2021-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 041/2021, celebrado com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ: 77.046.951/0001-26 e a Fundação Cultural de Foz Do Iguaçu, CNPJ nº 75.431.437/0001-89, que tem como objeto o fomento do projeto VIVENDO LIVROS: CONSTRUINDO UMA BIBLIOTECA COM A COMUNIDADE, do PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF. Valor: R\$ 74.820,00.

- I - COORDENADORA: MARIANA CORTEZ, DOCENTE, SIAPE 2090379;
- II - GESTOR DO CONVÊNIO: BIANCA PETERMANN STOECKL, SIAPE 2129062 ;
- III - GESTOR SUBSTITUTO: KELLY DAIANE SOSSMEIER, SIAPE 1937391;
- IV - FISCAL TITULAR: RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, SIAPE 1102355;
- V - FISCAL AUXILIAR: SAMUEL MONTEIRO RODRIGUES, SIAPE 1916447.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

*Portaria nº 39/2021/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 93, de 14 de Setembro de 2021.*